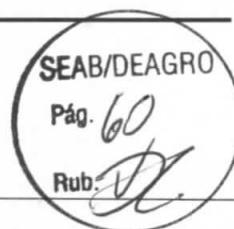




Prefeitura Municipal de
Nova Esperança do Sudoeste

Estado do Paraná

PLANO DE TRABALHO



1- DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Proponente Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	CNPJ 95.589.289/0001-34
---	----------------------------

Endereço da Entidade: Avenida Iguaçu - 750			
Conta corrente: 21.601-1	Banco: Banco do Brasil	Agencia: 2565-8	Praça pagamento: Salto do Lontra

Município Nova Esperança do Sudoeste	UF: PR	CEP 85.635-000	DDD/Telefone/Fax (46) 35461144	Esfera Administrativa Municipal
--	-----------	-------------------	-----------------------------------	------------------------------------

Dirigente da Entidade Proponente Jair Stange	CPF do Dirigente 945.222.439-87
---	------------------------------------

RG/Órgão Expedidor 5.882.605-7/ SSP-PR	Cargo Chefe do Poder Executivo	Função Prefeito	Termo de posse 2013
---	--------------------------------------	--------------------	------------------------

2- DESCRIÇÃO DA AÇÃO/ATIVIDADE

Título	Período de Execução	
	Início	Término
Projeto de Fortalecimento da Atividade Leiteira da Região Sudoeste do Paraná, Município de Nova Esperança do Sudoeste	Após publicação no Diário	360 dias após a publicação



3 - OBJETO

Promover o fortalecimento da cadeia produtiva do leite proporcionando o desenvolvimento econômico, social e ambiental e a ascensão profissional dos produtores de leite, apoiando a implantação de áreas de referência em pastagem perene e distribuição de água em três propriedades no município de Nova Esperança do Sudoeste

4 - JUSTIFICATIVA

O Território Sudoeste que abrange 42 municípios, segundo a SEAB/Deral (2011) produziu 936.978.440 litros de leite e o VBP desta produção foi de R\$ 730 milhões. Segundo os dados do IBGE (2006), a bovinocultura de leite está presente em 59,5% das propriedades rurais do Território Sudoeste do PR e nos 42, das 50.128 propriedades identificadas, 29.832 produzem leite. No entanto, se considerarmos a informação identificada no estudo do IPARDES (2009), deste total, aproximadamente 25.906 estão inseridos no mercado da cadeia do leite. Em 2011, o leite, nesta região foi produzido por 267.178 vacas e a produtividade média foi de 3.506 litros/vaca/lactação, ou seja, 11,49 litros/vaca/dia. A produção diária por família foi de 96 litros/dia em 2011 (IBGE, 2006 e SEAB/Deral, 2011). A produtividade média por área estimada foi de 3.507 litros/hectare/ano.

No município de Nova Esperança do Sudoeste, constata-se a seguinte realidade:

Produtividade de 8 litros/dia por vaca em lactação e de 2600 litros de leite por hectare.

Estudos revelam que o mercado exige produtores eficientes. Mesmo que em pequenas áreas, é necessário que a atividade se torne de alta densidade econômica, por isso ser possível que unidades familiares de pequenas superfícies sejam capazes de ser mais eficientes que grandes empreendimentos. Uma das grandes vantagens é a mão de obra própria nas pequenas unidades. Neste município, percebe-se que a produção total é consequência do grande número de produtores de leite e o grande número de vacas existentes; no entanto, a produtividade deixa a desejar.

O sistema de produção mais utilizado no município pode ser classificado como Sistema a pasto, extensivo com suplementação, com silagem, rações, e resíduos de culturas. Estima-se que mais da metade das propriedades desenvolvem a bovinocultura leiteira integrada com outras atividades, especialmente com grãos (soja, milho, feijão). Esta integração exige o uso mais intensivo do solo. O



Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

Estado do Paraná



O desempenho das atividades não demonstram resultados de seus potenciais de produção, decorrente da falta do manejo correto da fertilidade do solo, sendo um dos principais problemas o desequilíbrio de elementos no solo, caracterizando deficiência de Fósforo e Potássio e algumas áreas com necessidade de Calcário

Por outro lado, a produtividade das pastagens perenes de verão está aquém do potencial de todas as espécies utilizadas, geralmente inferiores a 10.000 kg de Matéria Seca/ha. No entanto, o potencial de produtividade do gênero *Cynodon* (Tifton 85) é de 20.000 kg/há de Matéria Seca e do gênero *Pennisetum* (Capim Elefante cv. Pioneiro) de 45.000 kg/há. Identificou-se que estas espécies perenes tem um custo de produção 30% inferior a de espécies anuais de verão. Mesmo assim, grande maioria dos produtores não utilizam as pastagens perenes de verão, por falta de conhecimento técnico. Se, adotadas tecnologias adequadas de manejo das pastagens perenes, poderá ser obtida uma mudança significativa do perfil destas culturas. Verifica-se também a falta de utilização de técnicas já utilizadas intensamente em culturas com soja e milho, o conceito de adubar a cultura baseada na extração de nutrientes do solo. O potencial da produtividade de leite está diretamente ligado a produtividade de pastagens perenes.

Aliado a estas características, está a ausência de sombra em mais de 90 % das áreas e a falta de água para uso racional pelos animais, também ausente em mais de 90 % das áreas. Grande maioria dos produtores utiliza água de rios ou açudes, sendo assim, os animais entram nestas áreas, provocando problemas ambientais. Tudo isso limita melhores resultados da produção e produtividade dos estabelecimentos que produzem leite.

Pretende-se estabelecer uma área de referência em pastagem perene em cada propriedade, com introdução de um Sistema Silvipastoril e distribuição de água nos piquetes, estabelecendo o manejo adequado da água e realizar o manejo e gestão da fertilidade do solo, uso racional de fertilizantes, melhorar o sistema de integração lavoura/pecuária, manejo racional da pastagem e dos animais. Estas práticas resultarão em impactos positivos, tanto ambientais, como técnicos, econômicos e sociais



Prefeitura Municipal de
Nova Esperança do Sudoeste

Estado do Paraná



5 - DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DAS METAS

5.1 - ETAPA 1 - 07(sete) URF's em propriedades de agricultores familiares definidas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento rural de Nova Esperança do Sudoeste, conforme Termo de Compromissos(anexo).

Meta 5.1.1 – Formar/Recuperar/Reformar áreas de pastagem perene

Itens necessários	Detalhe do Item	Un	RS/Un	Quant	Recursos (R\$)		
					Próprios	Apoiado	Total
Calcário calcítico	PRNT 75%	Ton	136,85	10,5	74,92	1.362,00	1.436,92
Uréia	Mínimo 45% N	Kg	1,59	3.200	288,00	4.800,00	5.088,00
Super Fosfato Triplo	Mínimo 42% P2O5	Kg	1,59	2.750	247,50	4.125,00	4.372,50
Cloreto de Potássio	Mínimo 60% K2O	Kg	1,69	2.300	207,00	3.680,00	3.887,00
Mudas de eucalipto	Dunii	Un	0,26	2.036	27,99	509,00	536,99
Total					845,41	14.476,00	15.321,41

Meta 5.1.2 - Distribuição de água nos piquetes com bebedouro móvel

Itens necessários	Detalhe do Item	Un	RS/Un	Quant	Recursos (R\$)		
					Próprios	Apoiado	Total
Aquisição de materiais para instalação de sistema de bebedouro móvel		Un		7	757,05	13.764,10	14.521,15
Total					757,05	13.764,10	14.521,15

TOTAL GERAL 1.602,46 28.249,10 29.842,56



Prefeitura Municipal de
Nova Esperança do Sudoeste

Estado do Paraná

5.1.3 - Distribuição de água nos piquetes com bebedouro



Itens necessários	Detalhe do Item	Un	RS/Un	Quant	Recursos (R\$)		
					Próprios	Apoiado	Total
Aquisição de materiais para instalação de sistema de bebedouro fixo	-	Un	0	-	0	0	
Total				-	0	0	

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO

Meta	Especificação	Indicador Físico		Período	
		Unid	Qtde	Início	Término
1	Formar/Recuperar/Reformar áreas de pastagem perene	Ha	9	Após liberação do recurso	a 360 dias após a liberação do recurso
2	Distribuição de água nos piquetes com bebedouro móvel	Sistema	7	Após liberação do recurso	a 360 dias após a liberação do recurso
3	Distribuição de água nos piquetes com bebedouro fixo	Sistema	0	Após liberação do recurso	a 360 dias após a liberação do recurso



Meta		Beneficiários		
Descrição	Quantidade	Direto	Indireto	Total
1. Formar/Recuperar/Reformar áreas de pastagem perene	9,0 há	7		7
2. Distribuição de água nos piquetes com bebedouro móvel	7 un.	7		7
3. Distribuição de água nos piquetes com bebedouro fixo	0 un.	0	0	0

8 - METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Seleção dos agricultores realizada no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, usando como referência os critérios do projeto.

A Execução desta proposta técnica estará baseada em quatro frentes, conforme descritas:

Prefeitura Municipal: aquisição e distribuição dos bens e serviços para os agricultores apoiados pelo projeto, bem como acompanhamento e orientação técnica das ações previstas.

Emater e Parceiros: acompanhamento e orientação técnica das ações previstas neste plano de trabalho (metas 1, 2 e 3).

Agricultores: Após assinatura do termo de compromisso, programar as metas previstas neste plano, executando as ações em suas propriedades, seguindo orientação técnica. Disponibilizar a propriedade com dados e informações necessárias para ações técnicas e realização de eventos, quando solicitado pelas instituições envolvidas (Seab, Emater e Prefeitura). Participar de capacitação referente ao Projeto Leite Sudoeste.



Prefeitura Municipal de
Nova Esperança do Sudoeste

Estado do Paraná

ANO DE APLICAÇÃO (EM R\$)



META	ESPECIFICAÇÃO	ETAPA	VALOR TOTAL R\$
1	Formar/Recuperar/Reformar áreas de pastagem perene	1	15.321,41
2	Distribuição de água nos piquetes com bebedouro móvel	1	14.521,15
3	Distribuição de água nos piquetes com bebedouro fixo	1	0

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

Meta	Participante	Valor Total R\$
1. Formar/Recuperar/Reformar áreas de pastagem perene	PROPONENTE	845,41
	SEAB	14.476,00
2. Distribuição de água nos piquetes com bebedouro móvel	PROPONENTE	757,05
	SEAB	13.764,10
3. Distribuição de água nos piquetes com bebedouro fixo	PROPONENTE	
	SEAB	
TOTAL GERAL		R\$ 29.842,56

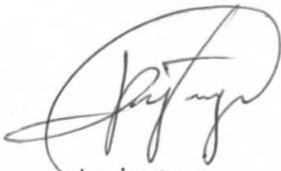


II - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO

Nome:	Quelimar Saggin	Nº do Registro Profissional:	 Quelimar Saggin Téc. em Agropecuária e Meio-Ambiente CREA-PR 114295/TD Assinatura
Cargo:	Técnica em Agropecuária	CREA-PR	
CPF:	034.961.269-22		
Local:	EMATER Nova Esperança do Sudoeste - PR		
Data:	24/04/2014		

12 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE (Prefeito Municipal)

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Jair Stange	 Assinatura
Cargo:	Prefeito Municipal	
CPF:	945.222.439-87	
Local:	Nova Esperança do Sudoeste - PR	
Data:	24/04/2014	



Prefeitura Municipal de
Nova Esperança do Sudoeste

Estado do Paraná

PARECER TÉCNICO E DE ACORDO DO GESTOR DO CONVENIO PELO



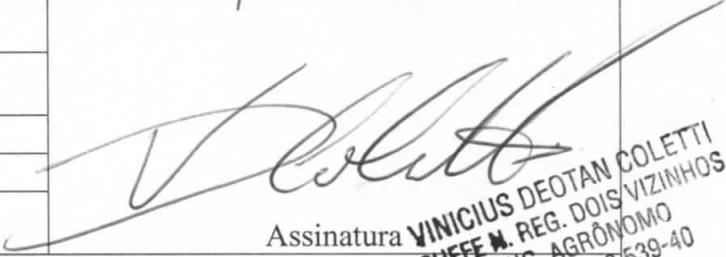
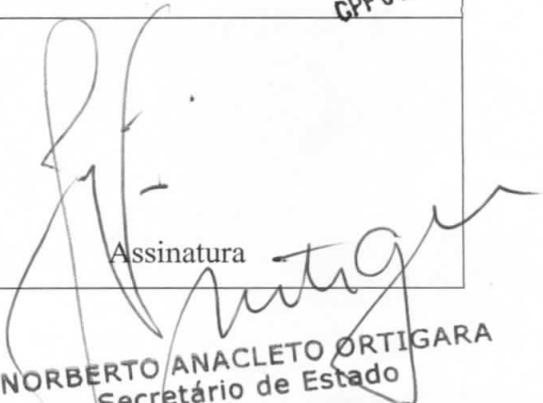
MUNICÍPIO

Somos de acordo com o projeto, pois o mesmo visa a consolidação das unidades de referência familiar no município que proporcionará melhorias na produção, produtividade e qualidade do leite além de melhorar a atenção à sanidade.

Nome:	Elcimar Augustinho faust	
Cargo:	Gestor Convênios	
CPF:	003.978.549-19	
Local:	Nova Esperança do Sudoeste - PR	
Data:	24/04/2014	
		Assinatura

14 - PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (Chefe do N.R. e Técnico do DEAGRO)

* DE ACORDO COM PARECER TÉCNICO EM ANEXO A ESTE PROTOCOLO

Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	
Nome:	Vinicius D. Coletti	
CPF:	046.120.539-40	
Local:	Dois Vizinhos -PR	
Data:		
		Assinatura VINICIUS DEOTAN COLETTI CHEFE M. REG. DOIS VIZINHOS ENG. AGRÔNOMO CPF 046.120.539-40
Cargo:	Fiscal do DEAGRO	
Nome:		
CPF:		
Local:	Dois Vizinhos	
Data:		
		Assinatura NORBERTO ANACLETO ORTIGARA Secretário de Estado



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - DEAGRO**

PARECER TÉCNICO Nº 459-AG/2014

DISCRIMINAÇÃO: Protocolo 12.914.718-2 - Solicitação de recursos financeiros para celebração de convênio referente ao PROJETO DE LEITE SUDOESTE (protocolo SID nº 12.050.177-1) – “*Implantação de 07 Unidades de Referência Familiar – URFs em propriedades de agricultores familiares - Município de Nova Esperança do Sudoeste*” – NR da SEAB de Dois Vizinhos.

Em relação ao protocolado, acima, que trata da solicitação de recursos financeiros da SEAB/PR no valor de R\$28.240,10(vinte e oito mil, duzentos e quarenta reais e dez centavos), a serem liberados, imediatamente após a publicação da autorização governamental que serão utilizados para “FORMAR/RECUPERAR/REFORMAR ÁREAS DE PASTAGEM PERENE E IMPLANTAÇÃO DE ÁGUA NOS PIQUETES COM BEBEDOURO MOVEL”, visando, com a implantação das 07(sete) URFs, a obtenção e demonstração de resultados de técnicas produtivas de aumento da produção de alimentos para o rebanho bovino leiteiro, com conseqüente aumento da produtividade por área de pastagem e por unidade animal, fortalecendo, assim, a cadeia produtiva leiteira local e regional, através do desenvolvimento econômico, social, ambiental e com a ascensão profissional, não somente das 07 propriedades, sedes das URFs, mas, também, dos demais produtores de leite desse município e Região.

O Plano de Trabalho informa que o empreendimento contemplará a aquisição de insumos para formar/recuperar/reformar 9,0 hectares de pastagem perene, distribuição de água nos piquetes com a colocação de bebedouro móvel, demandando recursos totais de R\$29.842,56(vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Consta, também, que o valor de R\$1.602,46(hum mil, seiscentos e dois reais e quarenta e seis centavos) será com recurso próprio do Município de Nova Esperança do Sudoeste, cuja disponibilidade orçamentária consta conforme folhas de números 84 a 87 e será utilizado como contrapartida ao valor a ser apoiado pela SEAB, acima mencionado.

Assim, entende-se que o Município de Nova Esperança do Sudoeste, atende ao – Decreto Estadual nº 9.768/2013, Artigo 16: “*Fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte dos Órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta Estaduais*”; - a Lei Eleitoral nº 9.504/97, Artigo 73: “*São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais - § 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa*”.

CONCLUSÃO: Considerando a análise que procedemos na documentação que compõe o presente protocolado, bem como, da concordância/parecer da Equipe da SEAB do Núcleo Regional de Dois Vizinhos, conforme folha 68, somos de parecer favorável a liberação da importância, acima, pela SEAB e recomendamos ao Senhor Diretor do DEAGRO, o encaminhamento deste ao NUCONV(analise e confecção de minutas de convênios com o município) e em seguida para o GOS para as devidas informações orçamentárias.

É o parecer, em 29 de Maio de 2014.


OSMAR SERAFIN BUZINIANI
MÉDICO VETERINÁRIO
SEAB/DEAGRO


Engenheiro Agrônomo
Richardson de Souza
Chefe DEAGRO